



QUARTO TERMO ADITIVO Nº 082/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 077/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/04/2016.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1236, Bairro São João Batista – Venda Nova, CEP 31.515-232, Belo Horizonte / BH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Marcos Tadeu Machado, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente termo aditivo, tem por objetivo a prorrogação, por **12 (doze) meses**, da contratação de empresa especializada na aquisição de pulseiras para identificação de

e

pacientes e fornecimento de impressora sob regime de comodato, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, **da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência)**, constantes ao Instrumento Contratual nº 077/2016, e seus termos aditivos.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado nos Parágrafo Primeiro ao Quinto, do **Item 01, da Cláusula II (DO OBJETO) do Contrato de Prestação de Serviços**, ora aditado, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (**doze**) meses, iniciando-se em 25/04/2018 e findando-se em 24/04/2019.


II.VI – As signatárias pactuam, por fim, que a qualquer tempo o instrumento contratual e seu(s) aditivo(s) poderão ser distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, devendo, todavia, a CONTRATANTE expedir comunicação escrita à prestadora dos serviços.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2015004910, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2018.


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
MARCOS TADEU MACHADO
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Priscilla Glece Freitas de Albuquerque
CPF/MF: 000.055.786-56



Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18